



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 94,  
de 02 de dezembro de 1977.

Concede o Título de Cidadania  
ao Sr. ARMANDO JOAQUIM FERNAN  
DES XAVIER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

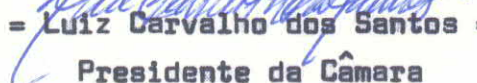
Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da legislação vigente, ao Senhor ARMANDO JOAQUIM FERNANDES XAVIER, por relevantes serviços prestados a Guaratinguetá, o título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE.

Artigo 2º - O título acima concedido será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente realizada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Legislativo.

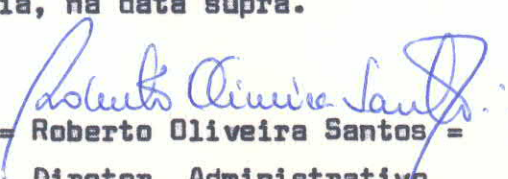
Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete.

  
- Luiz Carvalho dos Santos -  
Presidente da Câmara

  
- Lindolpho Marques Cavalcanti -  
1º Secretário

Publicado, nesta Secretaria, na data supra.

  
- Roberto Oliveira Santos -  
Diretor Administrativo